



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO n.º 05/2018

Estabelece Cronograma e Comissão destinados ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Ano Letivo de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, nos ditames do artigo 61 da Lei n.º. 2.494 de 01 de abril de 2011, com vista ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas do Ano Letivo de 2019, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas:

Data	Horário	Disciplina
17/12/2018	08h30	PEB I Professor de Creche (Rede Municipal) e PEB I (Rede Municipal e Municipalizado) classificados do 1º a 50º.
	13h30	PEB I (Rede Municipal e Municipalizado) classificados do 51º a 100º.
18/12/2018	08h30	PEB I (Rede Municipal e Municipalizado) classificados do 101º em diante.
	13h30	PEB II (Rede Municipal e Municipalizado): História, Geografia e Educação Especial.
19/12/2018	08h30	PEB II (Rede Municipal e Municipalizado): Português e Inglês.
	13h30	PEB II (Rede Municipal e Municipalizado): Educação Física e Educação Artística (Arte).
20/12/2018	08h30	PEB II (Rede Municipal e Municipalizado): Matemática e Ciências.

Parágrafo 1º - O Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, dar-se-á no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Prof.ª Marlene Toniati Garavello", sito à Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP.

Parágrafo 2º - A(s) aula(s) remanescente(s) será(ão) atribuída(s), a título de carga suplementar, aos docentes titulares de cargo, em janeiro de 2019, data a ser marcada posteriormente.

Parágrafo 3º - A(s) classe(s)/aula(s) que surgir(em) após o processo de atribuição inicial será(ão) oferecida(s) aos titulares de cargo, em data a ser agendada em janeiro de 2019.

Artigo 2º - Fica estabelecida e nomeada a seguinte Comissão, composta por 02 (dois) Agentes de Organização Escolar (Oficiais de Escola): Valquiria Almeida Lima e Izabel Cristina Scalon; 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Terezinha Gomes Ramalho e Karina Candido do Nascimento; 02 (dois) Representantes do Departamento de Recursos Humanos: Roseli Cruz de Souza Maduro e Benedita Isabel da Conceição Lopes; para que proceda ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Ano Letivo de 2019, sob a coordenação e supervisão do Secretário Municipal de Educação – Prof. João Marques Gouvêa Neto.

Artigo 3º - Os docentes com pretensão de acumulação de cargos e/ou função, em conformidade com o previsto na legislação vigente, deverão comparecer à sessão de atribuição munidos de horário (prévio), **incluindo o horário de trabalho pedagógico**,



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

devidamente assinado pela autoridade competente, a fim de compatibilização dos horários das jornadas pretendidas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de dezembro de 2018.



Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação